

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 551/2024

Dispõe sobre a aprovação do projeto: Podcast – Pergunta ai, apresentado pela AJL – Associação Jorge Lacerda, para a captação de recurso através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC do valor total de R\$ R\$ 275.165,81, referente Edital de n. 03/CMDCA/2024;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Edital de n. 003/2024 do CMDCA, publicado em 02/09/2024, que dispõe sobre o chamamento público para a seleção de projetos de organização de Organização da Sociedade Civil cadastradas do CMDCA do município de Capivari de Baixo-SC para fins de concessão de certificado de autorização para a captação de recursos financeiros para o FIA - Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC;

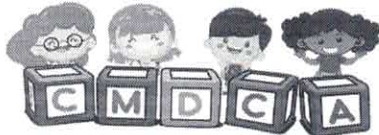
Considerando o decreto municipal de n. 159/1993 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 31/2024 da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA;

Em reunião ordinária de 31 de outubro de 2024, ata de n.º 330/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a captação de recurso para o projeto: **Podcast – Pergunta aí**, apresentado pela **AJL – Associação Jorge Lacerda** (CNPJ: 12.606.501/0001-03), no valor total de: **R\$ 275.165,81** (duzentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) a ser depositado na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC, para posterior repasse **do valor de R\$ 220.132,65 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) à conta específica do projeto da AJL**, sendo a retenção de 20 % ao FIA: de: R\$ 55.033,16 (cinquenta e cinco mil, trinta e três reais e dezesseis centavos).



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Art.2º- Segue dados atuais do FIA – Fundo da Infância e Adolescência:

Nome: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo –SC	CNPJ: 21.216.663/0001-18
Nome do Coordenador em Exercício: Mario Latrônico Junior (Secretário de Gestão e da Fazenda) e João Victor Torres Bandeira (Presidente do CMDCA)	Contato: (48) 36214400, (48) 3623-1146 – Ramal 20 (Secretaria Executiva do CMDCA)
Banco de relacionamento: 104 - CAIXA ECONÔMICA Nome e prefixo da agência: 2362 0 OP:006	Conta corrente exclusiva para o Fundo da Infância e Adolescência: 82-9
Endereço: Avenida Ernani Cotrin, 187. Centro. Capivari de Baixo-SC	E-mail do CMDCA: cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Art. 3º - O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, desde que a sua prorrogação seja requerida e o projeto permaneça executável solicitação conforme o disposto no Edital n.003/2024;

Art. 4º - Decorrido o tempo estabelecido, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela;

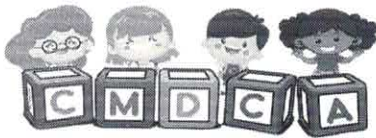
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único: o comprovante de depósito do valor deverá ser encaminhado ao e-mail do CMDCA para emissão do recibo.

Capivari de baixo, 31 de outubro de 2024.



João Victor Torres Bandeira
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC



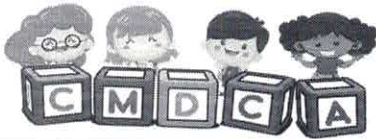
PARECER Nº 031/2024

**DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA REFERENTE
A ANÁLISE DO PROJETO: PODCAST - PERGUNTA, DA ENTIDADE: AJL QUE
PLEITEIA RECURSOS DO FIA CONFORME EDITAL DE N. 003/CMDCA/2024 –
CHANCELADO – CONSIDERANDO O PARECER N. 26/2024.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, na sala de reuniões da na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto na ata n.º 114/2024 da Comissão de Seleção, normas e documentos, onde foi analisado o projeto apresentado pela **AJL** – Associação Jorge Lacerda, CNPJ n. 12.606.501/0001-03: **Podcast – Pergunta ai**, no **valor total R\$ 275.165,81** (duzentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo a retenção de 20 % ao FIA de: R\$ 55.033,16 (cinquenta e cinco mil, trinta e três reais e dezesseis centavos). Para posterior repasse à entidade do valor de R\$ 220.132,65 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Diante da análise das documentações a Comissão de Seleção, Normas e Documentos preencheu a folha dos critérios de julgamento para a aprovação dos projetos, conforme art. 6.2 do Edital de n. 003/CMDCA/2024:

Critérios de Julgamento	ATENDE TOTALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
1. Apresentação do Projeto (Projeto formatado de acordo com o edital)	X		
2. Justificativa Descrição da realidade, objeto da parceria e da relação entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	X		
3. Adequação da proposta aos objetivos (cláusula 5.1)	X		



Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.			
4. Descrição do Projeto Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e prazos para a execução das ações e cumprimentos das metas.	X		
5. Metodologia Descrição da metodologia que será aplicada ao projeto.	X		
6. Formas de Monitoramento Apresentação de formas de avaliação de resultados, monitoramento e informações de atingimento das metas estabelecidas no projeto.	X		
7. Consistência dos Orçamentos Apresentação de 3 (três) orçamentos para cada item a ser adquirido, compatíveis com os valores de mercado.	X		

Diante da análise das documentações apresentadas pela AJL a Comissão de Seleção, Normas e Documentos emite o parecer **favorável à aprovação** do projeto: Podcast – Pergunta ai para a captação de recursos para o FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC, conforme o Edital de n. 003/CMDCA/2024.

Desta forma, encaminha-se o parecer final da Comissão de seleção, normas e à plenária para a análise e deliberação, conforme cronograma do Edital n. 003/CMDCA/2024.

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 24 de outubro de 2024.


João Victor Torres Bandeira

Relator da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA na data.